



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## DECRETO Nº 102/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, autorizado pela Lei nº 2650/2020, de 10/12/2020”.

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2650/2020, de 10 de dezembro de 2020;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), objetivando o reforço de dotação a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.08	12.365.0012.2027 3.1.90.11 - Ficha nº 192	R\$ 30.000,00
02.13	10.301.0019.2050 3.1.90.11 - Ficha nº 313	R\$ 10.000,00
<b>Total do Crédito .....</b>		<b>R\$ 40.000,00</b>

**Art. 2º** - O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.07	12.361.0011.2018 3.1.90.11 - Ficha nº 117	R\$ 40.000,00
<b>Total dos Recursos .....</b>		<b>R\$ 40.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 30 de agosto de 2021.

  
**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação no Diário Oficial do Município.

  
**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Secretário Administrativo